



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO N° 569-CONSEPE, de 24 de outubro de 2007

Estabelece o número de vagas ofertadas por cursos de graduação nos Processos Seletivos Vestibular 2008 e Gradual (Subprograma 2005-2007).

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, usando de suas atribuições estatutária e regimental;

Considerando as políticas públicas de inclusão social que reconhecem a diversidade da população brasileira e valorizam estratégias e ações educativas com o propósito de superar injustiças e desigualdades sociais, construídas e aprofundadas em diferentes tempos históricos;

Considerando as metas das políticas nacionais e da UFMA relacionadas a expansão da Educação Superior, ampliando a inclusão de jovens de 18 a 24 anos em cursos de graduação nas instituições públicas;

Considerando a relevância da matéria e a exiguidade temporal;

Considerando, finalmente, o que consta no Processo n° 945312007-80;

***R E S O L V E* ad referendum deste Conselho:**

Art. 1º Estabelecer o total de 3.337 (três mil, trezentas e trinta e sete) vagas para os cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, para o ano letivo de 2008 distribuídas em dois processos seletivos Gradual e Vestibular e em duas entradas, conforme indicação abaixo:

I. Semestre letivo 2008/1-1.806 (mil oitocentas e seis) vagas, sendo:

a) Processo Seletivo Gradual-545 (quinhentas e quarenta e cinco) vagas;
b) Processo Seletivo Vestibular-1.261 (mil duzentas e sessenta e uma) vagas.

II. Semestre letivo 2008.2-1.531 (mil quinhentas e trinta e uma) vagas, sendo:

a) Processo Seletivo Gradual-461 (quatrocentas e sessenta e uma) vagas;
b) Processo Seletivo Vestibular- 1.070 (mil e setenta) vagas.

Parágrafo Único As vagas de que trata o caput deste artigo serão preenchidas nos dois tipos de processos seletivos, obedecendo as proporções de 70% (setenta por cento) para o Processo Seletivo Vestibular de 2008 e 30% (trinta por cento) para o Processo Seletivo Gradual/Subprograma 2005-2007, conforme distribuição por *Campi*, Cursos.. Turnos e Semestres Letivos, nos Anexos I e II, partes integrantes e indissociáveis desta Resolução.

Art. 2º As vagas do Processo Seletivo Vestibular para cada curso serão distribuídas igualmente nas categorias Cotas e Universal, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) para cada uma.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/11/1966

São Luís – Maranhão

2

§ 1º As vagas destinadas no Processo Seletivo Vestibular para a categoria Cotas no ingresso em 2008 serão assim distribuídas por curso:

I. 25% (vinte e cinco por cento) para candidatos que fizerem opção em concorrer nessa categoria e se auto-declararem negros ou pardos, passíveis de **sofrerem** discriminação;

II. 25% (vinte e cinco por cento) para candidatos que fizerem opção em concorrer nessa categoria e comprovarem ter cursado ou estar concluindo os três anos do Ensino Médio em escola pública (**federal, estadual e/ou municipal**).

§ 2º As vagas restantes, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do Processo Seletivo Vestibular, serão destinadas aos candidatos que fizerem opção em concorrer na Categoria Universal.

§ 3º Na categoria Cotas, serão ofertadas duas vagas adicionais por curso, conforme o Anexo III, que desaparecem com o não **preenchimento**, sendo:

I. uma para candidatos que fizerem opção em concorrer nessa categoria e comprovarem por laudo médico serem portadores de **deficiências físicas**, visuais, auditivas, mentais e múltiplas;

II. uma para candidatos que fizerem opção em concorrer nessa **categoria** e se auto-declararem índios.

Art. 3º Caso não sejam preenchidas todas as vagas de qualquer modalidade da categoria Cotas, **definidas** no Art. 2º, § 1º, incisos I e II, aquelas restantes serão destinadas a Categoria Universal.

Art. 4º Não havendo o **preenchimento** de todas as vagas do Processo Seletivo Vestibular, aquelas restantes serão transferidas para o Processo Seletivo Gradual.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **revogada** a Resolução Nº 501/CONSEPE – 2006 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 24 de outubro de 2007.


Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

3

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 569 – CONSEPE, de 24 de outubro de 2007

PROCESSO SELETIVO GRADUAL - SUBPROGRAMA 2005-2007

ITE Nº	CAMPUS/CURSOS	CÓDIGO	TURNO DE FUNCIONAMENTO	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL ANUAL
				2005/1	2006/2	
CAMPUS I – SÃO LUÍS				425	377	802
1	Administração	31042	MAT	12	12	24
2	Biblioteconomia	31011	MAT	11	11	22
3	Ciências Aquáticas	21010	MAT/VESP	-	11	11
4	Ciências Biológicas	21016	MAT/VESP	9	9	18
5	Ciência da Computação	11029	VESP	11	11	22
6	Ciências Contábeis	31020	NOT	12	12	24
7	Ciências Econômicas	31035	VESP	12	-	12
8	Ciências Econômicas	31038	NOT	12	-	12
9	Ciências Imobiliárias	31046	NOT	11	-	11
10	Ciências Sociais	31054	VESP	12	-	12
11	Ciências Sociais	31055	NOT	-	12	12
12	Comunicação Social /Jornalismo	31089	VESP	7	6	13
13	Comunicação Social / Radialismo	31097	VESP	7	6	13
14	Comunicação Social / Relações Públicas	31062	VESP	7	6	13
15	Desenho Industrial	11037	MAT/VESP	9	9	18
16	Direito	31119	MAT	12	12	24
17	Direito	31127	NOT	12	12	24
18	Educação Artística	31135	MAT	11	11	22
	Artes Plásticas Desenho					
19	Educação Física	21024	MAT/VESP	12	12	24
20	Enfermagem	21032	MAT/VESP	12	12	24
21	Engenharia Elétrica	11045	MAT/VESP	11	11	22
22	Engenharia Química	11047	MAT	9	9	18
23	Farmácia	21059	MAT/VESP	11	11	22
24	Filosofia	31143	VESP	12	12	24
25	Física	11053	VESP	9	9	18
26	Geografia	31151	VESP	12	12	24
27	História Bacharelado	31178	VESP	5	5	10
28	História Licenciatura	31160	VESP	8	8	16
29	Hotelaria	31186	MAT	11	11	22
30	Letras	Português/Alemão	MAT	12	12	24
		Português/Espanhol				
		Português/Francês				
		Português/Inglês				
31	Matemática	11061	VESP	12	12	24
32	Medicina	21067	MAT/VESP	14	14	28
33	Música Licenciatura	31057	VESP	7	8	15
34	Nutrição	21070	MAT/VESP	11	-	11
35	Odontologia	21075	MAT/VESP	8	8	16
36	Pedagogia	31208	VESP	12	12	24
37	Pedagogia	31216	NOT	12	-	12
38	Psicologia	Licenciatura Plena	VESP	-	12	12
		Bacharelado				
		Formação de Psicólogo				
39	Química Licenciatura	11070	VESP	9	9	18
40	Química Bacharelado	11071	VESP	5	5	10
41	Química Industrial	11088	MAT/VESP	9	9	18
42	Serviço Social	31232	MAT/VESP	12	12	24
43	Turismo	31259	VESP	12	12	24
44	Teatro Licenciatura	31136	MAT	11	-	11
CAMPUS II – IMPERATRIZ				72	36	108
01	Ciências Contábeis	32026	NOT	12	-	12
02	Comunicação Social – Jornalismo	32081	VESP	12	12	24
03	Direito	32018	NOT	12	-	12
04	Enfermagem	22031	MAT/VESP	12	12	24
05	Engenharia de Alimentos	12041	MAT/VESP	12	12	24
06	Pedagogia	32034	NOT	12	-	12



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/11/1966

São Luís – Maranhão

4

ITEM	CAMPO/CURSOS	CÓDIGO	TURNO DE FUNCIONAMENTO	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL ANUAL
				2008.1	2008.2	
CAMPUS IV – CHAPADINHA				36	36	72
01	Agronomia	14020	MAT/VESP	12	12	24
02	Biologia	24020	VESP	12	12	24
03	Zootecnia	24030	MAT/VESP	12	12	24
CAMPUS VII – CODO				12	12	24
01	Licenciatura em Informática	11030	NOT	12	12	24
TOTAL				545	461	1006



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

5

ANEXO II DA RESOLUÇÃO N.º 569 – CONSEPE, de 24 de outubro de 2007

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2008

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

ITEM	CAMPE/CURSOS	CÓDIGO	TURNO DE FUNCIONAMENTO	NÚMERO DE VAGAS							TOTAL ANUAL	
				2008.1			2008.2					
				UNIVERSAL	COTAS		UNIVERSAL	COTAS		TOTAL 2		
					Negro	Escola Pública		TOTAL 1	Negro			Escola Pública
CAMPUS I – SÃO LUÍS				496	243	242	981	442	216	216	874	1855
1	Administração	31042	MAT	14	7	7	28	14	7	7	28	56
2	Biblioteconomia	31011	MAT	13	6	6	25	13	6	6	25	50
3	Ciências Aquáticas	21010	MAT/VESP	-	-	-	-	13	6	6	25	25
4	Ciências Biológicas	21016	MAT/VESP	11	5	5	21	11	5	5	21	42
5	Ciência da Computação	11029	VESP	13	6	6	25	13	6	6	25	50
6	Ciências Contábeis	31020	NOT	14	7	7	28	14	7	7	28	56
7	Ciências Econômicas	31035	VESP	14	7	7	28	-	-	-	-	28
8	Ciências Econômicas	31038	NOT	14	7	7	28	-	-	-	-	28
9	Ciências Imobiliárias	31046	NOT	13	6	6	25	-	-	-	-	25
10	Ciências Sociais	31054	VESP	14	7	7	28	-	-	-	-	28
11	Ciências Sociais	31055	NOT	-	-	-	-	14	7	7	28	28
12	Comunicação Social /Jornalismo	31089	VESP	7	4	4	15	7	4	4	15	30
13	Comunicação Social / Radialismo	31097	VESP	7	4	4	15	7	4	4	15	30
14	Comunicação Social / Relações Públicas	31062	VESP	7	4	4	15	7	4	4	15	30
15	Desenho Industrial	11037	MAT/VESP	11	5	5	21	11	5	5	21	42
16	Direito	31119	MAT	14	7	7	28	14	7	7	28	56
17	Direito	31127	NOT	14	7	7	28	14	7	7	28	56
18	Educação Artística Artes Plásticas / Desenho	31135	MAT	13	6	6	25	13	6	6	25	50
19	Educação Física	21024	MAT/VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
20	Enfermagem	21032	MAT/VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
21	Engenharia Elétrica	11045	MAT/VESP	13	6	6	25	13	6	6	25	50
22	Engenharia Química	11047	MAT	11	5	5	21	11	5	5	21	42
23	Farmácia	21059	MAT/VESP	13	6	6	25	13	6	6	25	50
24	Filosofia	31143	VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
25	Física	11053	VESP	11	5	5	21	11	5	5	21	42
26	Geografia	31151	VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
27	História Bacharelado	31178	VESP	5	3	3	11	5	3	3	11	22
28	História Licenciatura	31160	VESP	9	4	5	18	9	5	4	18	36
29	Hotelaria	31186	MAT	13	6	6	25	13	6	6	25	50
30	Letras Português/Alemão / Português/Espanhol / Português/Francês / Português/Inglês	31194	MAT	14	7	7	28	14	7	7	28	56
31	Matemática	11061	VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
32	Medicina	21067	MAT/VESP	16	8	8	32	16	8	8	32	64
33	Música Licenciatura	31057	VESP	9	5	4	18	9	4	4	17	35
34	Nutrição	21070	MAT/VESP	13	6	6	25	-	-	-	-	25
35	Odontologia	21075	MAT/VESP	9	5	4	18	9	4	5	18	36
36	Pedagogia	31208	VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
37	Pedagogia	31216	NOT	14	7	7	28	-	-	-	-	28
38	Psicologia Licenciatura Plena / Bacharelado / Formação de Psicólogo	31224	VESP	-	-	-	-	14	7	7	28	28
39	Química Licenciatura	11070	VESP	11	5	5	21	11	5	5	21	42
40	Química Bacharelado	11071	VESP	6	3	3	12	6	3	3	12	24
41	Química Industrial	11088	MAT/VESP	11	5	5	21	11	5	5	21	42
42	Serviço Social	31232	MAT/VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
43	Turismo	31259	VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

6

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS												
ITEM	CAMPUS/CURSOS	CÓDIGO	TIPO DE FUNCIONAMENTO	NÚMERO DE VAGAS								
				2008.1				2008.2				TOTAL ANUAL
				UNIVERSAL	COTAS		TOTAL 1	UNIVERSAL	COTAS		TOTAL 2	
	Negro	Escola Pública			Negro	Escola Pública						
44	Teatro Licenciatura	31136	MAT	13	6	6	25	-	-	-	-	25
CAMPUS II – IMPERATRIZ				84	42	42	168	42	21	21	84	252
01	Ciências Contábeis	32026	NOT	14	7	7	28	-	-	-	-	28
02	Comunicação Social – Jornalismo	32081	VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
03	Direito	32018	NOT	14	7	7	28	-	-	-	-	28
04	Enfermagem	22031	MAT/VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
05	Engenharia de Alimentos	12041	MAT/VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
06	Pedagogia	32034	NOT	14	7	7	28	-	-	-	-	28
CAMPUS IV – CHAPADINHA				42	21	21	84	42	21	21	84	168
01	Agronomia	14020	MAT/VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
02	Biologia	24020	VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
03	Zootecnia	24030	MAT/VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
CAMPUS VII – CODÓ				-	-	-	-	-	-	-	-	-
01	Licenciatura em Informática	11030	NOT	14	7	7	28	14	7	7	28	56
TOTAL				636	313	312	1261	540	265	265	1070	2331



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís - Maranhão

7

ANEXO III DA RESOLUÇÃO N.º 569 - CONSEPE, de 24 de outubro de 2007

QUOTAS EXTRAS NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR POR CURSO DE GRADUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VAGAS POR CURSO		TOTAL DE VAGAS ANUAIS
	2008.1	2008.2	
Portadores de deficiências	1	1	2
Índios	1	1	2
TOTAL	2	2	4